

PF tem o fio da meada

NILTON HORITA E
VASCONCELO QUADROS

SÃO PAULO — A Polícia Federal já descobriu o fio da meada que vai permitir, pela primeira vez na história do país, mapear, identificar e punir quem operou com Caixa 2 através das diversas modalidades de ocultação do dinheiro ganho fraudulentamente. Depois de um longo período de aprendizado das técnicas utilizadas para esconder dinheiro sujo, a polícia, finalmente, conseguiu entender os mecanismos financeiros de *lavagem*. O ponto de partida foi a quebra do sigilo bancário da movimentação de entrada e saída de dólares de 30 empresas instaladas por brasileiros em países com regime de paraíso fiscal.

Somente uma delas, a Cross Financial Corporation — que inspirou a operação por suprir e acolher o dinheiro das contas dos *fantasmas* do esquema PC Farias — é responsável pela movimentação de mais de US\$ 400 milhões de 1991 a 1992. Segundo um delegado, acabou o mito de que a abertura de uma empresa em um paraíso fiscal protege os infratores de crime fiscal.

A PF desconfia que companhias brasileiras que se utilizavam desse sistema para esfriar ou esquentar dinheiro ilegal movimentaram mais de US\$ 50 milhões, apenas nos 30 casos já listados. Agora, a PF tenta convencer o Banco Central a informar quais eram as outras contas correntes normais que alimentaram as CC5 (Carta Circular nº 5) das empresas instaladas em paraísos fiscais. Os documentos fornecidos à polícia pelo Banco Central são vários,

inclusive notas à imprensa. O que o Banco Central ainda não entregou foram as listagens das movimentações de câmbio registradas no Sisbacen, sistema eletrônico de registro das operações realizadas com dólar comercial e flutuante pelos bancos. É por esse registro que a PF vai conhecer quem, alimentava e se beneficiava dos dólares irrigados pelas CC5.

Hoje transitam pelas CC5 cerca de US\$ 30 milhões por dia, nem de longe o movimento registrado naquele período. Para se ter uma idéia do volume de dinheiro negociado nesse mercado, há 1.200 empresas detentoras de contas CC5 no Brasil. Em sua grande maioria, são doleiros — que abastecem o mercado parapelo do dólar através dessas contas —, empresas de comércio exterior, contrabandistas, donos de esquemas de corrupção e sonegadores da Receita Federal. As empresas de comércio exterior estão em situação mais privilegiada. Subfaturam exportações e superfaturam importações. O dinheiro que sobra nem chega ao país. Fica num paraíso fiscal qualquer.

Maletas — O dinheiro da corrupção começou a sair do país — depois que as CC5 ficaram visadas — por maletas ou câmbio via Uruguai. O dinheiro ilegal é exportado em cruzeiros através de um corriqueiro *Doc* para uma sucursal do banco em Montevidéu. Lá, o cruzeiro é convertido em dólar e segue para os paraísos fiscais. Para voltar ao país, esse dinheiro ilegal muitas vezes é disfarçado em aplicações de “investidores estrangeiros” das bolsas brasileiras, via Anexo 4.